

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Macrorregião

EDITAL Nº 479/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSERH/HU-UFGD

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de Grande Dourados - MS - HU-UFGD, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Ortopedia e Traumatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Lucas De Lima Rocha

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Ortopedia e Traumatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Frederico Soares Lemos Martins; 3º Caroline Mohamad Portela; 4º Cleyton Chaves Da Rocha; 5º Marco Aurelio Mendes Fernandes; 6º Leonardo Nunes Matos; 7º Sarah De Faria Veloso Lourenco; 8º Cassiano Coelho De Almeida; 9º Roger Beraldo Vieira; 10º Lucas Silveira Do Nascimento; 11º Marcell Dos Santos Marques; 12º Maria Fernanda Jardim Barros Pureza; 13º Herbert Amantea Fernandes; 14º Ulisses Tavares De Arruda; 15º Gabriel Jose Barbosa Luckemeyer De Melo; 16º Robson Emiliano Jose De Freitas; 17º Maryssa Carvalho Rodrigues; 18º Diego Silva Bessa; 19º Diego Renan De Araujo; 21º Arthur Sampaio Soares De Sousa; 22º Simon Missag Missirian Junior; 23º Laura Maria Dos Santos Ribeiro Bordignon; 24º Jose Luiz De Crudis Junior; 25º Claudio Wanderley Luz Saab Filho; 26º Joao Marcos Mena Lousada; 27º Murillo Fernando Nogueira Abud;

3. Os candidatos relacionados no item 2 deste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 05/10/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados no item 1 edital deverão comparecer:

5.1 No dia 05/10/2026, às 7h30, na Unidade de Administração de Pessoal (UAP) - Rua Ivo Alves da Rocha, 558 - Altos do Indaiá - Dourados/MS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima, os candidatos deverão comparecer, no dia 05/10/2026, às 8h, para coleta de sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. Para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), os convocados deverão comparecer à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) no dia 06/10/2026, às 13h, munidos/as da carteira de vacinação original e atualizada.

Edital de Convocação

5.4. Os(as) convocados(as) deverão participar das atividades de integração e assinatura do contrato de trabalho no dia 07/10/2026, no HU-UFGD, das 7h às 17h.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de Grande Dourados - MS que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistentes da vaga no HU da Universidade Federal de Grande Dourados - MS - HU-UFGD, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de Grande Dourados - MS - HU-UFGD implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente